



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300  
CNPJ: 06062038/0001-75

## **PORTARIA Nº 66/2021 – PRESI-CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovada pela Decisão nº0741/2019 do CONFEA.

**CONSIDERANDO** o regime jurídico de direito público dos conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição Regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Reg. Int. do CREA/MA);

**CONSIDERANDO** que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui em ato discricionário do Presidente do CREA/MA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ, OAB Nº 5.398, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DO CREA-MA.

**Art. 2º** - Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) – telefone (98) 2106 8300  
CNPJ: 06062038/0001-75

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de março de 2021.

Eng. Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN N° 111.405.259-0